



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 19 de junho de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

A pedido do Vereador Miguel Marques, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida ao plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Luiza Marangoni Pupim, Sra. Maria Bernadete Alves da Cruz e Sra. Maria Peretra Canato. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 015/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2023" **Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023**, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP para a execução de cirurgias eletivas hospitalares e dá outras providências."* **Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."* **Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."* **Pedido de Abertura de Comissão Processante nº01/2023**, de autoria do Sr. Valmir Gimenes, da *"Admissibilidade da denuncia referente ao pedido de cassação de mandato de Prefeito Municipal por prática de infração político-administrativa, nos termos do Decreto Lei nº 201/1967"*; **Indicação nº. 19/2023** de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho solicitando a *"Aquisição de aparelhos hospitalares, sendo os de exame de Ressonância, Tomografia e Ultrassom"*; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, dos 18min22s aos 21min20s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 015/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2023"*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2023**, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP para a execução de cirurgias eletivas hospitalares e dá outras providências."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo rejeitado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2023**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2023**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Pedido de Abertura de Comissão Processante nº01/2023**, de autoria do Sr. Valmir Gimenes, da *"Admissibilidade da denúncia referente ao pedido de cassação de mandato de Prefeito Municipal por prática de infração político-administrativa, nos termos do Decreto Lei nº 201/1967"*, o pedido de abertura de Comissão Processante foi colocado em única discussão e votação, sendo reprovado por cinco (5) votos contrários dos Vereadores André Pelarín, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves e teve três (3) votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho. O Senhor Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:83min e 00:17s aos 110min e 00:17s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara